

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 31 DE MAIO DE 2019

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 001/2019.**

CRISTINA BALMER, Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, e Presidente da Comissão Eleitoral Especial do Município de Belmonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 2029/2019:

Resolve:

Art. 1º Ficam deferidas as inscrições relativas ao Edital de Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar nº 001/2019 do Município de Belmonte – SC, conforme segue:

Nº	Insc.	Candidato	Situação Inscrição
1	30	Andreia de Souza Koswoski	DEFERIDO
2	17	Maria Luiza Goulart	DEFERIDO
3	7	Ana Maria Kosloski	DEFERIDO
4	21	Cleison Giacomelli	DEFERIDO
5	19	Márcia Maria Piaceski Soster	DEFERIDO
6	15	Justina Vivian	DEFERIDO
7	23	Deise Lui	DEFERIDO
8	31	Volmir José Frozza	DEFERIDO
9	2	Claudete Ribeiro da Silva Peloso	DEFERIDO
10	10	Marciane Grezele	DEFERIDO
11	24	Cheila Borges	DEFERIDO
12	27	Rosilene Taborda de Arruda	DEFERIDO
13	11	Michele Strack	DEFERIDO
14	16	Odirlei Garbini	DEFERIDO
15	26	Marli Panegalli Portes	DEFERIDO
16	28	Nádia Wronski	DEFERIDO

Art. 2º. Por esta Resolução estão **indeferidas**, por não atenderem as instruções contidas no Edital de Processo Seletivo nº 001/2019 do Município de Belmonte – SC, as seguintes inscrições:

Nº	Insc.	Candidato	Situação Inscrição
1	29	Salete de Lordes Mazzardo Machado	INDEFERIDA - Não cumprimento do Item 5, subitem 5.2, do edital.
2	25	Daniela Gavski	INDEFERIDA - Não cumprimento do Item 5, subitem 5.2, do edital.
3	22	Bruna Dallemole	INDEFERIDA - Não cumprimento do Item 5, subitem 5.2, do edital.
4	20	Fabiane Valera Fagundes	INDEFERIDA - Não cumprimento do Item 5, subitem 5.2, do edital.
5	18	Daiane Lottermann Gouvea	INDEFERIDA - Não cumprimento do Item 5, subitem 5.2, do edital.
6	14	Luziene Fernandes dos Santos	INDEFERIDA - Não cumprimento do Item 5, subitem 5.2, do edital.
7	13	Bruna Carla Villa	INDEFERIDA - Não cumprimento do Item 5, subitem 5.2, do edital.
8	12	Eliane Gurkevicz	INDEFERIDA - Não cumprimento do Item 5, subitem 5.2, do edital.
9	9	Larissa Volpato	INDEFERIDA - Não cumprimento do Item 5, subitem 5.2, do edital.
10	6	Milena Djessica Bevilaqua	INDEFERIDA - Não cumprimento do Item 5, subitem 5.2, do edital.
11	5	Raquel Durrewald	INDEFERIDA - Não cumprimento do Item 5, subitem 5.2, do edital.
12	4	Mariely Beatriz Rimoldi Saudt	INDEFERIDA - Não cumprimento do Item 5, subitem 5.2, do edital.
13	3	Djonatan Rech	INDEFERIDA - Não cumprimento do Item 5, subitem 5.2, do edital.
14	1	Marcieli Pietro Biasi	INDEFERIDA - Não cumprimento do Item 5, subitem 5.2, do edital.

Art. 3º. Foram Homologadas todas as inscrições que atenderam as instruções contidas no Edital de Processo Seletivo nº 001/2019 do Município de Belmonte – SC.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belmonte – SC, 31 de Maio de 2019.

CRISTINA BALMER
Presidente da CEE